

Código	Nome	Natureza
10	Chácaras Marajuara	loteamento

Origem

AV. 01 da matrícula 32.800 (regularização) do Registro de Imóveis de Itapeverica da Serra

Responsáveis

1) TAKEO TAKAHASHI, japonês, proprietário, RG nº 765.308 SP, casado no Japão, segundo as leis daquele país, com SAKU TAKAHASHI, brasileiro, proprietário, RG nº 6.189.075 SP, inscritos no CPF nº 114.912.728-72, domiciliados nesta cidade, na Estrada da Casa Velha, 200;

2) MASSAO TAKAHASHI, brasileiro, comerciante, RG nº 1.796.533-0 SP, e sua mulher SETU TAKAHASHI, brasileira, comerciante, RG nº 6.783.011-0 SP, inscritos no CPF nº 102.150.188-34, domiciliado nesta cidade, na Estrada Taji Takahashi, nº 200, Ressaca.

Regularização

(a) escritura pública de venda do imóvel outorgada pelo(s) proprietário(s); e
(b) comprovante de pagamento do imposto de transmissão municipal (ITBI).

(a) instrumento particular de promessa de compra e venda;
(b) termo de quitação outorgado pelo(s) proprietário(s), com firma(s) reconhecida(s), ou certidões do distribuidor cível do local do imóvel e do domicílio do(s) promitente(s) comprador(es), pelo maior período disponível; e
(c) comprovante de pagamento do imposto de transmissão municipal (ITBI).

Observações

Conforme certidão de óbito expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Embu das Artes (assento nº 4.357, livro C-07, fls. 472), o proprietário Takeo Takahashi faleceu em 14 de março de 1996.

Conforme certidão de óbito expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Embu das Artes (assento nº 3.937, Livro C-07, fls. 52), a proprietária Saku Takahashi faleceu em 12 de abril de 1995.

O proprietário Massao Takahashi já faleceu (dados do registro desconhecido).

A última escritura pública registrada foi lavrada em 30 de março de 2004 pelo 1º Tabelião de Notas de Embu das Artes (livro 352, fls. 84). Nela, os espólios de Takeo Takahashi e Saku Takahashi são representados por Massao Takahashi, nos termos do alvará expedido pela 2ª Vara Judicial de Embu das Artes, extraído dos autos do processo nº 176.01.2001.001254-1 (ordem nº 533/2001). Os proprietários Massao Takahashi Setu Takahashi foram representados pelo procurador Washington Takao Mitui (procuração pública lavrada em 06 de junho de 2002 pelo 1º Tabelião de Notas de Embu das Artes, livro 332, fls. 196).

Há alvará expedido em 21 de julho de 2010 pela 2ª Vara Judicial de Embu das Artes que autoriza os espólios de Seku Takahashi e Takeo Takahashi, na pessoa de sua inventariante Setu Takahashi, brasileira, viúva, do lar, RG nº 6.783.011-0, CPF nº 102.150.188-34, domiciliada nesta cidade, na Estrada Velha, nº 200, Ressaca, a outorgar escrituras públicas dos lotes do loteamento Chácaras Marajuara, pelo prazo de 360 dias (cópia na pasta).